

DECISÃO Nº 388/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 2/10/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007209/05-01, referente recurso interposto pela servidora técnico-administrativa Rejane Sperling Gularte referente à 2ª etapa do seu enquadramento no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos - PCCTAE, definidos pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

D E C I D E

conceder vista do presente processo à Conselheira MARIA LUIZA DA SILVA RAMOS pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.